

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE - HCPA
EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 475
DE 30 DE MAIO DE 2022
CNPJ 87.020.517/0001-20
NIRE 43500317785

Aos trinta dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às 17 horas, em sua sede na rua Ramiro Barcelos, nº 2350, por videoconferência (meet.google.com/auj-wfws-ium), na forma da Lei nº 14.030, de 28 de julho de 2020 e da Instrução Normativa da Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração - DREI nº 79, de 14 de abril de 2020, realizou-se a quadringentésima septuagésima quinta reunião extraordinária do Conselho de Administração do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA, sob a Presidência da Professora Lúcia Maria Kliemann. Presentes os Conselheiros: Lúcia Maria Kliemann, representante da Faculdade de Medicina da UFRGS; Waldeir Machado da Silva, representante do Ministério da Economia; Rodrigo Otavio Moreira da Cruz, representante do Ministério da Saúde; Hélio Henkin, representante da Reitoria da UFRGS; Patricia Helena Lucas Pranke, representante da Reitoria da UFRGS; Ana Maria Müller de Magalhães, representante da Escola de Enfermagem da UFRGS e Nadine Oliveira Clausell, Diretora-Presidente do Hospital de Clínicas de Porto Alegre, conforme Relação de Presença do Conselho de Administração, documento nº 0724833, assinada eletronicamente no Sistema Eletrônico de Informações do HCPA - SEI-HCPA. Justificada a ausência dos Conselheiros: Adriana Denise Acker, representante do Ministério da Economia; Djaci Vieira de Sousa, representante do Ministério da Educação e José de Castro Barreto Junior, representante do Ministério da Educação. De acordo com o art. 50, §5º, do Estatuto Social do HCPA, o representante dos empregados, Sr Evandro Luís Fagundes, não participa das discussões e deliberações sobre assuntos que envolvam relações sindicais, remuneração, benefícios e vantagens, inclusive assistenciais ou de previdência complementar, hipóteses em que fica configurado o conflito de interesse, sendo tais assuntos deliberados em reunião separada e exclusiva para tal fim. Presentes, como participantes, sem direito a voto: Brasil Silva Neto, Diretor Médico do HCPA; Jorge Luis Bajerski, Diretor Administrativo do HCPA; Ninon Girardon da Rosa, Diretora de Enfermagem e Luciana Paula Cadore Stefani, Diretora de Ensino. Convidados presentes: Ana Paula Coutinho, Caroline Ziani Dalla Pozza, Guilherme Leal Camara, Gustavo Salomão Pinto, Jairo Henrique Gonçalves, Luciana Raupp Rios Wohlgemuth, Marisol Silveira de Oliveira, Neiva Teresinha Finato, Roberto Scalco Isquierdo, Roseli Fatima Armiliatto Bortoluzzi e Valter Ferreira da Silva. Na secretaria dos trabalhos: Vanessa de Oliveira Pierozan, com o apoio de Jéssica Minuscoli Correa e Simone de Lima Souza. Ressalta-se que a participação dos conselheiros nesta reunião deu-se à distância, devido ao estado de emergência decorrente do Coronavírus, responsável pelo surto de 2020. O Conselho de Administração deliberou conforme segue: **Item 1** - Manifestar-se sobre a proposta a ser submetida à deliberação da Assembleia Geral (Art. 56, inciso IV do Estatuto Social do HCPA) - documentos nºs 0733080, 0734168, 0734180, 0734184, 0735884 e 0735885 - Processo SEI HCPA nº 23092.001501/2022-41: **item 1.1** Aprovado, com duas abstenções, o encaminhamento à Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST), da proposta de remuneração dos membros estatutários para o período de junho/2022 a março/2023, considerando a inflação ocorrida pelo Índice Nacional de Preços ao

Consumidor (INPC) no período de abril/2017 a março/2022, conforme ata e parecer do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, documentos nºs 0735884 e 0735885 e documentos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas (CGP) nº 0737356 e 0737357 - apresentação nº 0735709. **Item 2** - Aprovada, com uma abstenção, a inclusão da proposta do item 1.1 no instrumento de convocação da Assembleia Geral Extraordinária (Art. 56, inciso V do Estatuto Social do HCPA). **Item 3** - Aprovada, por unanimidade, a convocação da Assembleia Geral Extraordinária (Art. 56, inciso V do Estatuto Social do HCPA). **Item 4** - Aprovado, com uma abstenção, o Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2021-2023 - Sindicato Médico do Rio Grande do Sul (SIMERS) - documentos nºs 0731144, 0731141, 0731140, 0731143 e 0731139 - Processo SEI-HCPA nº 23092.003639/2022-84. **Item 5** - Aprovado, com uma abstenção, o Acordo Coletivo de Trabalho 2022-2023 - Auxílio Alimentação - documentos nºs 0734804, 0734817, 0734822, 0734811, 0734812, 0734836 e 0734823 - Processo SEI HCPA nº 23092.005889/2022-59. Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Conselho de Administração agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Vanessa de Oliveira Pierozan, Secretária, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelos conselheiros presentes e por mim. Porto Alegre, 30 de maio de 2022.

LÚCIA MARIA KLIEMANN

Presidente do Conselho de Administração

VANESSA DE OLIVEIRA PIEROZAN

Secretária do Conselho de Administração



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA DE OLIVEIRA PIEROZAN, TÊC SECRET DA SECRETARIA GERAL**, em 31/05/2022, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIA MARIA KLIEMANN, PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, em 31/05/2022, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.hcpa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0736939** e o código CRC **9E2599C1**.